

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação – IDCAP, no uso de suas atribuições e na condição de banca organizadora do Concurso Público para provimento efetivo e constituição de cadastro de reserva da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – PPES, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2025, torna pública o **34º edital de reintegração** de candidato ao certame, em cumprimento à decisão judicial, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O candidato reintegrado ao certame, em cumprimento à decisão judicial, encontra-se relacionado no Anexo I deste Edital.
- 1.2.** Em decorrência da decisão judicial, o candidato será reintegrado à etapa de Investigação Social, com a consequente atualização de sua situação no resultado da referida etapa, observadas as disposições do Edital de Abertura e os limites da determinação judicial.
- 1.3.** Quanto às etapas subsequentes, especialmente o Curso de Formação Básica, serão observados o cronograma, os critérios, a organização e os atos de convocação estabelecidos pela Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – PPES, nos termos do Edital de Abertura.
- 1.4.** Considerando que o Curso de Formação Básica se encontra em andamento e em quantitativos definidos mediante os respectivos atos de convocação, as informações relativas à convocação e às demais atividades do Curso de Formação Básica constam no Anexo II deste Edital como “A definir”, até que sejam estabelecidas as respectivas datas pela PPES.
- 1.5.** A convocação do candidato para o Curso de Formação Básica será realizada mediante publicação própria, conforme definição da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – PPES, responsável pelos atos administrativos da referida etapa, nos termos do Edital de Abertura (item 8.1. VIII), observando a ordem de classificação.
- 1.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais relativas ao certame, inclusive aquelas disponibilizadas no portal do IDCAP, especialmente os atos de convocação, comunicados, editais e demais publicações referentes às etapas subsequentes.
- 1.7.** O candidato reintegrado deverá observar atentamente todas as disposições constantes do Edital de Abertura nº 001/2025, suas retificações, demais editais e atos publicados no âmbito do certame, bem como as regras e condições aplicáveis às respectivas etapas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 10 de setembro de 2026

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

ANEXO I – CANDIDATO INTEGRADO

INSCRIÇÃO	NOME
197006352	LEONARDO KASTRUP FONSECA REHEN

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA INICIAL
Convocação dos candidatos e informações para realização da matrícula no Curso de Formação Básica	A definir
Período para realização da matrícula no Curso de Formação Básica	
Resultado da matrícula no Curso de Formação Básica	
Realização da Aula Inaugural	
Período de realização do Curso de Formação Básica	
Realização da Prova Final do Curso de Formação Básica	
Resultado preliminar do Curso de Formação Básica	
Período de recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação Básica	
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Curso de Formação Básica	
Resultado oficial do Curso de Formação Básica	
Resultado final preliminar	
Período de recurso contra o resultado final preliminar	
Realização da Formatura do Curso de Formação Básica	
Resultado dos recursos contra o resultado final preliminar	
²Resultado final do concurso	

¹A Investigação Social e o Curso de Formação Básica serão realizados de forma escalonada, em turmas sucessivas e quantitativos definidos, conforme os atos de convocação, conforme item 8.10 do edital de abertura.

²O resultado final e a homologação do Concurso serão realizadas de forma escalonada pela PPES, ao término de cada turma do Curso de Formação, conforme item 21.2. do edital de abertura.

O cronograma poderá sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.